



**ESTADO DO PARANÁ  
PÓLICIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.228/2015 - CRS**

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL  
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR – EDITAL Nº 004/2005**

**O CHEFE DA SEÇÃO DE INCLUSÃO E EXPEDIENTE DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 161, “caput”, incisos VI e VII, todos do Decreto nº 7339/2010, Regulamento Interno de Serviços Gerais da PMPR, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, nos autos de Mandado de Segurança nº 0000785-51.2008.8.16.0004 da 1ª VFP de Curitiba, resolve:

**1.** CONVOCAR o candidato ELIESER WOLF BARRETO, RG 7.287.175-8/PR, para a 4ª fase do concurso (Exame Social e Documental), devendo providenciar a entrega do Formulário de Dados Biográficos e Ficha de Orientação, constantes no anexo I ao presente Edital, até às 17h30min do dia **13 de NOVEMBRO de 2015**, no Centro de Recrutamento e Seleção, localizado a Rua Comendador Fontana, nº 270, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR.

**2.** O Formulário de dados Biográficos deverá ser impresso em papel tamanho A4, bem como suas cópias, preenchido conforme as instruções constantes na Ficha de Orientação aos Candidatos e deve ser entregue até a data especificada no item anterior, devendo ainda ser anexados ao formulário, as seguintes certidões:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certidão de Crime Eleitoral e de Quitação Eleitoral;
- c) Certidão da Vara de Execução Penal da Comarca de sua residência;
- d) Certidão do Cartório do 1º Ofício do Distribuidor da Capital (somente para quem reside em Curitiba);
- e) Certidão do Fórum Criminal da Comarca de sua residência;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e/ou do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

- g) Certidão da Justiça Federal;
- h) Para os ex-militares das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares deverão apresentar ainda:
- i) Certidão das Justiças Militares Estaduais (para ex-militares estaduais incluindo os da PMPR) ou da Justiça Militar Federal (para ex-militares federais).

Curitiba, 26 de Outubro de 2015.

**1º Ten. QOPM James Lincoln Cordeiro,  
Chefe da Seção de Inclusão e Expediente do CRS.**

**Visto:**

**Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,  
Chefe do CRS.**